

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 153, de 27 de fevereiro de 2018

*Aprova a criação do Escritório de Prefeitos,
para apoio administrativo e institucional ao
Fórum Permanente de Prefeitos do Rio Doce.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 184 e 232 do TTAC, nas Atas das 18ª e 19ª Reuniões do CIF, no Ofício do Fórum Permanente de Prefeitos do Rio Doce, de 05/02/2018, no Ofício nº 04/2018 da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI, de 15/02/2018, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar a criação do Escritório de Prefeitos**, com estrutura mínima composta por uma sala, mobília, computadores, um veículo, dois funcionários contratados, além de serviço de internet e telefonia, nos moldes apresentados no Ofício CTEI nº 04/2018, a serem custeados pela Fundação Renova, por meio de recursos compensatórios.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.


Marcelo Belisário Campos
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO